



Número: **5005543-45.2022.4.03.6130**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5005538-91.2020.4.03.6130**

Assuntos: **Apropriação indébita Previdenciária**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
DELFIM RUA PEREIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26505 9340	06/10/2022 18:58	<a href="#">Edital</a>	Edital

REU: DELFIM RUA PEREIRA

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS**

O JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que virem o presente edital, **com validade de 15 (quinze) dias**, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5005543-45.2022.4.03.6130**, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **DELFIM RUA PEREIRA CPF: 682.359.178-15**, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal em 27/07/2021, como incurso(a) no(s) artigo(s) artigo 168-A, caput, do Código Penal e artigo 2º, II, da Lei 8.137/90, c/c art 2º, Inciso II da Lei 8.137/90 do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo(a) pessoalmente, já que o(a) réu não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital, fica o(a) réu(ré) CITADO(A) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, bem como INTIMADO(A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a) réu/ré, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial.

**RODINER RONCADA**

JUIZ(A) FEDERAL

(assinado eletronicamente)





Número: **5005379-51.2020.4.03.6130**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **25/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **3428.2018.000143-1**

Assuntos: **Estelionato**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
EDERSON SOUZA DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26540 7122	11/10/2022 11:46	<a href="#">Edital</a>	Edital

REU: EDERSON SOUZA DA SILVA

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS**

O JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que virem o presente edital, **com validade de 15 (quinze) dias**, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5005379-51.2020.4.03.6130**, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de **EDERSON SOUZA DA SILVA CPF: 229.352.298-94**, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal em 25/11/2020, como incurso(a) no(s) artigo(s) 171, § 3º c/c o art. 14, inciso II e art. 69, *caput*, todos do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de intimá-lo(a) pessoalmente, já que o(a) réu não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital, fica o(a) réu(ré) INTIMADO(A) da sentença condenatória prolatada nos autos (ID 256309462), cujo dispositivo segue a seguir transcrito:

"Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia, para **CONDENAR o réu EDERSON SOUZA DA SILVA**, devidamente qualificado nos autos, nas penas do artigo 171, "caput" e § 3º, c.c. o art. 14, I, do CP; e art. 171, "caput", § 3º, c.c. o artigo 14, II, do CP, na forma do art. 69, "caput", do CP, sujeitando-o a **02 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão**, a ser cumprido em **regime aberto, convertido em duas penas restritivas de direito**, consistentes na **prestação de serviços à comunidade ou entidade pública**, a ser cumprida em entidade designada pelo Juízo da Execução, na razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação (art.46 e parágrafos, CP); e em uma **prestação pecuniária de 02 (dois) salários mínimos**, a ser paga em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 45, §1º, do CP; bem como ao pagamento de **23 (vinte e três) dias-multa**, cada um no montante de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, diante da ausência de prova da situação econômica da ré, devendo o valor apurado ser corrigido desde a prática da infração penal, nos moldes do art.49, §§1º. e 2º., c.c. o art.60, "caput", do Código Penal. Fixo o valor mínimo para a reparação dos danos materiais (sofridos pela vítima), considerando-se o crime praticado na modalidade consumada (art.387, IV, CPP) no valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**. Inexistindo motivos para a decretação de prisão preventiva neste momento, autorizo o réu condenado a apelar em liberdade, nos termos do art.387, §1º, do CPP. Sem custas processuais (Justiça Gratuita). Após o trânsito em julgado, façam-se as comunicações de praxe, em especial ao E. TRE (art. 15, III, CF/88)."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) réu/ré, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial.

JUIZ(A) FEDERAL

(assinado eletronicamente)





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
30ª Subseção Judiciária de São Paulo  
1ª Vara Federal de Osasco  
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035  
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 5002175-04.2017.4.03.6130  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP  
REU: KAZUKO TANE

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002175-04.2017.4.03.6130**, movida pela AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP em face de KAZUKO TANE, brasileira, divorciada ex-servidora pública federal (demitida), nascida aos 09 de junho de 1947, em Marília/SP, filha de Iwao Tane e de Miyako Tane, portadora da Carteira de Identidade RG n. 6.275.374-5/SSP-SP e inscrita CPF sob o n. 207.679.948-68.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente **CONTESTAÇÃO**, nos **termos do art. 335 do CPC**, fica a ré ciente de que, não contestado o pedido no prazo fixado, contados do dia útil seguinte ao decurso do prazo de 30 (vinte) dias da publicação deste edital **presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autore(s) na inicial**, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

**RODINER RONCADA**

**JUIZ FEDERAL**

